



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 215, DE 2026

APPROVADO
EM: 09/06/2026
[Assinatura]
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Solicita ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a implantação de abatedouro público no Distrito de Cágado, no Município de São Gonçalo do Amarante – CE.

O Vereador Eldo Farias, do Partido Progressistas (PP), infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, Projetos de indicação: Solicita ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, solicita ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a implantação de abatedouro público no Distrito de Cágado, no Município de São Gonçalo do Amarante – CE.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo atender às necessidades dos produtores rurais, comerciantes e moradores do Distrito de Cágado, que enfrentam dificuldades em razão da ausência de um espaço adequado e regularizado para o abate de animais.

A implantação de um abatedouro público proporcionará melhores condições sanitárias e estruturais para a realização dessa atividade, garantindo mais segurança alimentar à população e assegurando o cumprimento das normas de higiene e fiscalização exigidas pelos órgãos competentes.

Além disso, o equipamento contribuirá para o fortalecimento da economia local, beneficiando diretamente pequenos produtores e trabalhadores da região, além de reduzir a prática de abates realizados de forma inadequada, promovendo mais saúde pública e dignidade à população.

A instalação do referido equipamento público representa uma importante ação de incentivo ao desenvolvimento rural e à valorização das atividades econômicas desenvolvidas no Distrito de Cágado.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 09 dias do mês de 06 de 2026.

[Assinatura]

ANTÔNIO UELDO MOREIRA DE AGUIAR
VEREADOR ELDO FARIAS - PP

RECEBIDO EM
09/06/2026
12:05